

## TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PACTO PELA SAÚDE

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** E O MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE (SESAPI)**, inscrita no CNPJ sob o nº06.553.564/0001-38, com sede à Avenida Pedro Freitas s/n, Bloco A, Centro Administrativo, CEP:64.018-900, Teresina-PI, neste ato representado por ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS, Secretário de Estado da Saúde, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado pelo Prefeito(a) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, doravante denominado MUNICÍPIO, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do MUNICÍPIO de \_\_\_\_\_ ao **Pacto pela Saúde**, programa do Governo do Estado do Piauí destinado à melhoria da atenção à saúde nos municípios piauienses, promovendo inovação tecnológica, capacitação profissional e fortalecimento das ações assistenciais, visando à ampliação do acesso e da qualidade dos serviços de saúde.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS OFERTADOS PELO ESTADO

Para a implementação do **Pacto pela Saúde**, o ESTADO compromete-se a disponibilizar ao MUNICÍPIO os seguintes serviços:

#### 1. Programa Piauí Saúde Digital

- Teleconsulta: agendamento e acesso online (12 especialidades), incluindo a zona rural;
- Telelaudos de eletrocardiograma nas UBS;
- Centrais Diagnósticos nas Regiões de Saúde com tele laudos de Raio-X, Tomografia, Mamografia, eletrocardiograma, além de exames laboratoriais e ultrassonografia.

#### 2. Programa Rede Alyne

- Fortalecimento do Pré-natal;
- Qualificar as Equipes da Atenção Primária à Saúde - Pré-Natal e Puerpério;
- Estruturar e qualificar o pré-natal de alto risco;



- Disponibilizar consultas e exames especializados no Programa Digital/Centrais de Diagnósticos).

### **3. Programa de Imunização**

- Apoiar tecnicamente a logística de distribuição de vacinas, conservação e manutenção da qualidade dos imunobiológicos e entrega descentralizada em todas as 12 regiões de saúde;
- Realização de educação permanente para equipes de imunização municipais em atualização de todas as notas técnicas referentes à todas as vacinas, atualização, preenchimento e alimentação dos sistemas de informação para qualificação das informações vacinais.

### **4. Programa de Prevenção às Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs)**

- Realizar orientações técnicas, a partir de normativas para orientações, implantação e implementação do Plano Municipal de Enfrentamento das Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANTs;
- Monitorar e acompanhar a execução dos planos municipais.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONTRAPARTIDAS DO MUNICÍPIO**

Para a efetivação do Pacto pela Saúde, o MUNICÍPIO se compromete a:

### **1. Serviços no Programa Piauí Saúde Digital**

- Disponibilizar infraestrutura básica (espaço físico, equipamentos e conexão com a internet);
- Garantir recursos humanos capacitados para execução dos serviços.

### **2. Serviços no Programa Rede Alyne**

- Garantir a participação dos Profissionais nas ações de Educação Permanente oferecidas pelo Estado;
- Garantir a integralidade do cuidado às gestantes e crianças nas UBS;
- Garantir transporte adequado e seguro para gestantes, puérperas e recém-nascidos;
- Vincular a gestante ao local de parto e garantir visita à maternidade de referência.

### **3. Serviços no Programa de Imunização**

- Retirada dos imunobiológicos na Coordenação Regional de Saúde;
- Transporte adequado até o município, com o devido acondicionamento, armazenamento e conservação;
- Mobilização e conscientização da população quanto a importância das vacinas para saúde individual e coletiva;
- Aplicação da vacina, alimentação e gerenciamento do sistema de informação.

### **4. Serviços no Programa de Prevenção a Doenças e Agravos não Transmissíveis (DANTs)**

- Realizar ações de promoção e prevenção das DANTs;



- Integrar as ações Municipais com o Sistema Estadual de Saúde, através do planejamento, monitoramento e avaliação.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO PACTO**

1. O **Pacto pela Saúde** será coordenado pela SESAPI e executado em parceria com os gestores municipais da Prefeitura indicados pelo Prefeito.
2. As atividades serão acompanhadas por um comitê gestor composto por representantes do Estado, da Secretaria de Saúde e do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Adesão e Compromisso terá vigência de 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

1. O acompanhamento das ações do Pacto pela Saúde será realizado por meio de:
  - Relatórios periódicos de execução das atividades;
  - Reuniões periódicas entre Estado e Município para ajustes e melhoria das estratégias;
  - Indicadores intermediários e estratégicos conforme anexo I.
2. O modelo de relatório de acompanhamento de indicadores especificados no anexo I será elaborado pelas Secretarias do Governo do Estado responsáveis pelo **Pacto pela Saúde**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O Estado do Piauí providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado e o município a publicação no Diário Oficial do Município ou Diário Oficial dos Municípios.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES**

Quaisquer alterações neste Termo deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, firmado entre as partes.

#### **CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

1. O presente instrumento poderá ser denunciado ou, em caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas, rescindido de pleno direito, unilateralmente, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao outro signatário, com antecedência mínima de trinta dias.
2. A eventual denúncia ou rescisão deste instrumento, que implica no imediato descredenciamento do ADERENTE ao Pacto, não prejudicará o cumprimento:
  - a) das restrições de sigilo e distribuição dos dados aos quais teve acesso em decorrência do presente instrumento;
  - b) do objeto dos instrumentos específicos decorrentes deste, cuja execução já foi iniciada e sua interrupção configure desperdício ou malversação de recursos públicos, os quais



manterão seu curso normal até o final de seu prazo de vigência, permanecendo os signatários titulares dos respectivos direitos e obrigações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

As questões decorrentes da execução deste Termo serão resolvidas de comum acordo entre as partes e, não havendo consenso, serão dirimidas no foro da comarca de Teresina-PI.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Adesão.

Teresina-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**RAFAEL TAJRA FONTELES**  
Governador do Estado do Piauí

**ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS**  
Secretário de Estado da Saúde

\_\_\_\_\_  
Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_

MODELO



**ANEXO I - Pacto Saúde**

<b>Nº de Indicadores</b>	<b>Pacto</b>	<b>Programa</b>	<b>Objetivo do pacto</b>	<b>Órgão que coordena</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição (O que mede?)</b>	<b>und</b>	<b>Fórmula</b>	<b>Origem do dado</b>	<b>Tipo de indicador</b>
1	Saúde	Programa de Imunização	Apoiar tecnicamente a logística de distribuição e qualificações para o gerenciamento da informação.	SESAPI	Taxa de Cobertura vacinal	A taxa de cobertura vacinal representa o percentual da população-alvo que recebeu as doses recomendadas do imunizante indicado, calculado pela razão entre o número de doses aplicadas e o total do público-alvo, multiplicado por 100.	%	$(\text{número de doses aplicadas do imunizante indicado (1ª, 2ª, 3ª dose e Ref.1 e Ref.2, ou dose única, conforme a vacina)} / \text{total da população-alvo}) * 100$	Municipal	Resultado
2	Saúde	Programa de Imunização	Apoiar tecnicamente a logística de distribuição e qualificações para o gerenciamento da informação.	SESAPI	Taxa de Mortalidade Proporcional de crianças menores de 5 anos de idade, por causas imunopreveníveis	Número de óbitos de crianças de 0 a 4 anos por doenças imunopreveníveis, dividido pelo número de óbitos totais nessa população multiplicado por 100	%	$(\text{número de óbitos de crianças de 0 a 4 anos por doenças imunopreveníveis} / \text{número de óbitos totais nessa população} * 100)$	Municipal	Resultado
3	Saúde	Piauí Saúde Digital	Melhorar o acesso a consultas e exames especializados	SESAPI	Proporção de Unidades de Saúde com Serviços de Saúde Digital Implantados	Avalia o percentual de unidades de saúde que implementaram serviços de saúde digital, como telemedicina e telediagnóstico, em relação ao total de unidades de saúde existentes em uma determinada região ou município. Ele reflete o nível de digitalização e modernização dos serviços de saúde, indicando a capacidade do sistema de saúde em oferecer atendimentos remotos e facilitar o acesso da população aos serviços médicos.	%	$(\text{Número de Unidade de Saúde com Saúde Digital Implantada} / \text{Total de Unidades de Saúde com Internet}) * 100$	Municipal	Esforço
4	Saúde	Piauí Saúde Digital	Melhorar o acesso a consultas e exames especializados	SESAPI	Taxa de Cobertura de Consultas por telessaúde.	Este indicador mede a proporção da população-alvo atendida por meio de consultas online. Ele é calculado dividindo o número total de consultas online realizadas pelo total da população-alvo e multiplicando por 100. A análise considera um período específico para avaliar a ampliação do acesso aos serviços de saúde digital.	%	$(\text{número de consultas online realizadas} / \text{total da população-alvo} * 100)$	Municipal	Resultado
5	Saúde	Piauí Saúde Digital	Melhorar o acesso a consultas e exames especializados	SESAPI	Taxa de Cobertura de exames especializado	Este indicador representa a proporção de exames laudados online em relação à população-alvo. O cálculo é feito dividindo o número de exames laudados online pelo total da população-alvo e multiplicando por 100. A análise é realizada dentro de um período definido para monitorar o acesso e a eficiência da telemedicina.	%	$(\text{número de exames laudados online} / \text{total da população-alvo} * 100)$	Municipal	Resultado
6	Saúde	Programa Rede Alyne	Fortalecimento o Pré-natal	SESAPI	Razão de Mortalidade Materna (por 1000 Nascidos Vivos)	Mede a incidência de óbitos maternos em relação à população feminina em idade fértil (15-49 anos).	Número absoluto	$(\text{número de óbitos maternos} / \text{total de nascidos vivos no período}) * 1000$	Municipal	Resultado
7	Saúde	Programa de Prevenção a DANTs	Apoiar tecnicamente a implantação e implementação do Plano Municipal de enfrentamento as Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANTs	SESAPI	Taxa de Mortalidade Prematura na População de 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (por 100 mil habitantes)	Mensura a mortalidade na população de 30 a 69 anos devido a Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). É calculado dividindo o número de óbitos nesse grupo etário pelo total da população na mesma faixa etária e multiplicando por 100.000 habitantes. A análise segue um período específico.	%	$(\text{número de óbitos na População de 30 a 69 anos por Doenças Crônicas Não Transmissíveis} / \text{População de 30 a 69 anos} * 100.000 \text{ habitantes})$	Municipal	Resultado
8	Saúde	Programa de Prevenção a DANTs	Apoiar tecnicamente a implantação e implementação do Plano Municipal de enfrentamento as Doenças e Agravos não Transmissíveis - DANTs	SESAPI	Taxa de Mortalidade por acidentes de transporte terrestre (por 100 mil habitantes)	Este indicador mede a mortalidade causada por acidentes de transporte terrestre, conforme a classificação CID-10 (V01-V89). O cálculo é feito dividindo o número de óbitos registrados por esse tipo de acidente pela população geral e multiplicando por 100.000 habitantes. A análise considera um período específico.	%	$(\text{Número de óbitos por acidentes de transporte terrestre (CID-10 V01-V89)} / \text{População geral} * 100.000 / \text{habitantes})$	Estadual	Resultado